



DECRETO Nº 6648, DE 29 DE ABRIL 2025

**DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DA 10ª
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA
SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DE ANCHIETA-ES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, art. 71 da Lei Orgânica Municipal, em consonância com o Decreto Federal Nº 12.015, de 06 de maio de 2024 e Portaria Federal Nº 1.593, de 26 de dezembro de 2024;

DECRETA

Art 1º Convocar a 10ª Conferência Municipal da Assistência Social e as pré-conferências a serem realizadas no município de Anchieta-ES, até o mês de junho de 2025, com o tema central **“20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência”**, tendo como principais objetivos:

- I. Avaliar a Política Nacional de Assistência Social;
- II. Propor diretrizes para o aprimoramento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS);
- III. Fortalecer a participação social e a mobilização social na defesa e garantia dos direitos socioassistenciais.

Art 2º A 10ª Conferência Municipal da Assistência Social, será presidida de forma colegiada, pelo Conselho Municipal da Assistência Social e pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art 3º As despesas com a 10ª Conferência Municipal da Assistência Social, ocorrerão à conta dos recursos orçamentários municipais.

Art 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Anchieta/ES, 29 de abril de 2025.

**LEONARDO ANTONIO ABRANTES
PREFEITO DE ANCHIETA**